

DESPACHO N.º 82/2014

**Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
Constituição do Conselho Coordenador de Avaliação**

Considerando que:

- Houve uma mudança de executivo após as eleições autárquicas de 29 de setembro de 2013;
- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o presidente da câmara, os vereadores a tempo inteiro, o responsável pela gestão de recursos humanos, bem como três a cinco dirigentes, designados pelo presidente da câmara, integram o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA);
- De acordo com artigo 27.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, o presidente da assembleia municipal, ou outro elemento da mesa em que seja delegada a competência, integra o CCA;

Determino que o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) tenha a seguinte composição:

Presidente da Câmara Municipal (Dirigente Máximo)	Luís Filipe Pereira Mourinha
Vereador a Tempo Inteiro	Francisco João Ameixa Ramos
Vereadora a Tempo Inteiro	Sílvia Tânia Guerra Dias
Vereadora a Tempo Inteiro	Márcia Alexandra Ferreira de Oliveira
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos	Jacinta Isabel Coutinho Pedras Carvalho
Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Desenvolvimento Social e Cultural	Baptista António Marchante Catita
Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	José Manuel Carapeta Maranga
Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Desenvolvimento Desportivo	Paulo Jorge Cunha Catarino Silva
Presidente da Assembleia Municipal	Nuno Filipe Queijinho Rato

Paços do Município de Estremoz, 25 de novembro de 2014.

O Presidente da Câmara



Luís Filipe Pereira Mourinha